



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4343 EM 05/01/05

maria
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 854/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **MARCIA APARECIDA CORREIA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARCIA APARECIDA CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.609.626-6, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 774/2004 de 01 de julho de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL